



**PORTARIA Nº 157**

De 26 de julho de 2019

Convocação de candidato do processo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 12/2019 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

I – **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado para comparecer **nos dias 29 e 30 de julho de 2019 das 08:30hs às 15:30hs**, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2019, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

<b>TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
19	Vanessa da Silva Nunes

**Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer na escolha de vagas, ele poderá ser representado por procurador desde que este apresente no ato, procuração com assinatura autenticada.**



II – O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado acima, implicará na desistência do mesmo e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**ÉLIDE MARIA INFORSATO**

Diretora Executiva em exercício



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS-**

**Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 028**  
**De 26 de Julho de 2019**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar n.º. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar n.º. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Posturas, referente à **MULTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal n.º. 18/97, alterada pelas Leis n.º. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar n.º 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento n.º. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
14641	06.046.007.00	ADAO DE FREITAS	AV FRANCISCO VAZ FILHO 1917 TABAPUA (JD) CEP 14810-500	LC
295831	22.412.019.00	ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO	AV LUIZ CARLOS MACHADO RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LC
295822	22.412.011.00	ALEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	AV PRIMO ZAVANELLA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LC
74716	22.207.024.00	ANIBAL MARMORATO DA SILVA	AV AUGUSTO DA SILVA 0 INDAIA (JD) CEP 14806-466	LC
321259	17.091.003.00	AQA VITTA 09 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	R CAETANO NIGRO AREA 1- B1 GIRASSOL (VL) CEP 14802-450	LC
74624	22.205.005.00	ARILDO FERREIRA DA SILVA	AV FRANCISCO CICARONI 0 INDAIA (JD) CEP 14806-463	LC
103026	22.124.009.00	AUREA BERGAMIM DA SILVA	R LUIZ SOTRATTI 0 ÁREA - 8 - GLEBA - B SITIO RIBEIRAO DAS CRUZES CEP 14801-970	LC
295789	22.411.015.00	CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	AV EDUARDO FUMIO KODA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LC
295800	22.411.026.00	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	AV PRIMO ZAVANELLA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LC
103025	22.124.008.00	DARCI BERGAMIM DOS REIS	R LUIZ SOTRATTI 0 ÁREA - 7 - GB - B SITIO RIB DAS CRUZES CEP 14801-970	LC

295794	22.411.020.00	DOUGLAS RAFAEL FELISBERTO	AV PRIMO ZAVANELLA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LC
295784	22.411.012.00	ELZA APARECIDA BONFIM	AV EDUARDO FUMIO KODA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LC
103029	22.124.012.00	ESPÓLIO DE LUIZ BERGAMIM	R LUIZ SOTRATTI 0 ÁREA - 11 - GLEBA - B SITIO RIBEIRAO DAS CRUZES CEP 14801-970	LC
74643	22.205.024.00	ETIVALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AV DIONISIO TELLAROLI 0 INDAIA (JD) CEP 14806-465	LC
295817	22.412.006.00	FELIPE SCARPINI ROSSI	AV PRIMO ZAVANELLA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LC
295777	22.411.005.00	FLAVIANA COELHO DOS SANTOS ROCHA	AV EDUARDO FUMIO KODA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LC
295810	22.411.034.00	GINETON ADAN DE FREITAS RIOS	AV PRIMO ZAVANELLA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LC
295799	22.411.025.00	INCORPORADORA SANTA LUZIA LTDA	AV PRIMO ZAVANELLA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LC
93055	22.252.001.00	INDÚSTRIA DE MASSAS SANTA ERNESTINA LTDA.	R LUIZ SOTRATTI 0 ÁREA A INDAIA (JD) CEP 14806-473	LC
295791	22.411.017.00	JOAO FRANCISCO BATISTA	AV EDUARDO FUMIO KODA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LC
16297	06.168.001.00	JOSE LOURENCO FUSCO	R NICOLAU JORGE LAUAND 0 ESTACOES (JD DAS ) CEP 14810-310	LC
295773	22.411.002.00	JOSE RAFAEL DA SILVA	AV EDUARDO FUMIO KODA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LC
18520	06.292.002.00	LAURINDO JOSE CERNE	RODOVIA ROD ABDO NAJN 3555 ÁREA "A" XAVIER (VL) CEP 14811-005	LC
103020	22.124.003.00	LEVI BARBOSA	R LUIZ SOTRATTI 0 SITIO RIBEIRAO DAS CRUZES CEP 14801-970	LC
91069	24.204.013.00	LUIZ CARLOS FERREIRA	AV JOSE ARANTES 0 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14804-452	LC
295790	22.411.016.00	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	AV EDUARDO FUMIO KODA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LC
295824	22.412.012.00	RONILDO DA SILVA	AV PRIMO ZAVANELLA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LC
295845	22.412.032.00	SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	AV LUIZ CARLOS MACHADO RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LC
321285	22.252.012.00	SEBASTIAO FRANCISCO ROCHA	R LUIZ SOTRATTI P/ AREAS - 2B1 E 2B2 - AREA E SITIO SANTO ANTONIO CEP 14806-473	LC
321283	22.252.010.00	SEBASTIAO FRANCISCO ROCHA	R LUIZ SOTRATTI P/ AREAS - 2B1 E 2B2 - AREA C SITIO SANTO ANTONIO CEP 14806-473	LC
321282	22.252.009.00	SEBASTIAO FRANCISCO ROCHA	R LUIZ SOTRATTI P/ AREAS - 2B1 E 2B2 - AREA B SITIO SANTO ANTONIO CEP 14806-473	LC
321281	22.252.008.00	SEBASTIAO FRANCISCO ROCHA	R LUIZ SOTRATTI P/ AREAS - 2B1 E 2B2 - AREA A SITIO SANTO ANTONIO CEP 14806-473	LC
321284	22.252.011.00	SEBASTIAO FRANCISCO ROCHA	R LUIZ SOTRATTI P/ AREAS - 2B1 E 2B2 - AREA D SITIO SANTO ANTONIO CEP 14806-473	LC
295772	22.411.001.00	SUEDE DE OLIVEIRA LOPES	AV EDUARDO FUMIO KODA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LC

Araraquara, 26 de Julho de 2019  
Adilson Cesar Porssani  
**Coordenador de Serviços Públicos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**AVISO LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 50/19**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO**

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>,  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo e-mail: [comprasaude@araraquara.sp.gov.br](mailto:comprasaude@araraquara.sp.gov.br)

**CRENCIAMENTO:**

08/08/2019, às 14:00h

Araraquara, 26/07/2019

Daniele Pereira de Moraes  
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO  
CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 13/2019  
26 de Julho de 2019**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à contratação de **profissionais, em conformidade com o quadro abaixo descrito**, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **de acordo com o Regulamento Geral de Processo de Seleção da Fungota.**

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma Comissão Especial Organizadora e outra de Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo, designadas através da Portaria nº 94/2019 e Portaria nº 155/2019.

**1.1.1.** As reuniões e deliberações das Comissões serão objeto de registros em atas.

**1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

**1.3.** O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

**1.4.** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

**1.5.** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

**1.6.** O período do contrato ocorrerá conforme o Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal (2016), disponível no Portal da Transparência da Fundação, sem prejuízo das demais legislações existentes.

**1.7.**

A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

#### **2. DOS EMPREGOS**

**2.1** O processo seletivo destina-se ao provimento de vaga existente para emprego em caráter temporário abaixo relacionado para atuação na Fundação, conforme descrito:



EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
REPARADOR GERAL	Ensino Médio Completo, Carteira de Habilitação Categoria “B”, comprovação de experiência de no mínimo 3 (três) meses em manutenção predial e Certificado NR-35.	R\$ 1.744,69	01	40 horas semanais em escala de revezamento inclusive aos sábados, domingos e feriados e nos períodos diurno e noturno

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições (Anexo I) deverão ser protocolizadas no período de **29 de julho a 02 de agosto de 2019** no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, **no setor de RH – Recursos Humanos** na sede da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, localizada na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara - SP.
- 3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.3.** No ato da inscrição o candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao local determinado no item 3.1 munido de:
- 3.3.1.** Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;
  - 3.3.2.** Cédula de Identidade (cópia);
  - 3.3.3.** Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre(cópia);
  - 3.3.4.** Comprovante da Carteira de Vacinação atualizada (sem pendências e ou atrasos vacinais) (cópia);
  - 3.3.5.** Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia) quando for o caso;
  - 3.3.6.** *Curriculum Vitae* documentado.
  - 3.3.7.** Somente serão consideradas, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações oficiais de serviços na área de manutenção predial ou declaração da instituição em que o candidato tenha prestado atividade/serviço na área de atuação, desde que contenham comprovante de autenticação mecânica ou eletrônica. Tais cópias deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição no momento de sua realização. Não serão aceitas em data posterior, em hipótese alguma.
- 3.4.** Ao inscrever-se, o candidato ou seu representante deverá protocolizar o requerimento de inscrição (Anexo I), juntamente com cópias referidas no item 3.3 deste edital, no Setor de RH da Fundação, localizado no andar térreo da sede da Fundação, sito à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro, Araraquara, no horário constante no item 3.1.
- 3.5.** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.



- 3.6.** O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato, inclusive meio eletrônico para dirimir eventuais dúvidas.
- 3.7** Serão reservadas 10%(dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.
- 3.8** Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos NEGROS, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, regulamentada pelo Decreto nº10.921 E 11294/16

#### **4. DESCRIÇÃO DO EMPREGO**

- 4.1.** As atribuições do cargo previsto para o emprego:

**Reparador Geral:** Preparar, conservar, instalar e reparar equipamentos e estruturas hidráulicas, manutenção do prédio como pintura predial e equipamentos, reparos hidráulicos, inspecionar o recebimento de gases e o armazenamento de gases comprimidos bem controlar o estoque e o abastecimento de setores afins, manutenção e inspeção do gerador, comando hidráulico, comando eletro pneumático, compressores, ar condicionado e bomba d'água, acompanhar e validar as prestações de serviços realizadas por terceiros contratados pela fundação, apresentação de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo profissional para análise e avaliações; e outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas e levar ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço prestado.

#### **DA SELEÇÃO PÚBLICA**

- 5.1** O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.
- 5.2** Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

<b>REPARADOR GERAL</b>	<b>Valor unitário a ser atribuído</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Experiência com atuação na área Manutenção e Hidráulica excluídos os contabilizados em critério abaixo.	0,25 pontos para cada 3 meses completos	10,0
Experiência com atuação na área em Manutenção e Hidráulica em unidade hospitalar	0,25 pontos para cada 3 meses completos	10,0
Cursos realizados na área de atuação – Manutenção e Hidráulica, não pontua os cursos obrigatórios ( Certificado NR 35 ).	0,25 pontos por certificado	1,0





- 5.3. Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* entregues no ato da inscrição e que forem comprovadas com
- 5.3.1. cópia dos títulos, certificados e declarações, autenticadas mecânica ou eletronicamente;
  - 5.3.2. cópia da publicação em diário oficial ou da declaração da instituição em que o candidato tenha sido aprovado, em caso de aprovação em Concurso Público;
  - 5.3.3. Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Serão publicadas as listas de inscrições realizadas no dia **05/08/2019** no site da Fundação ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)) e no jornal oficial do Município.
- 6.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas.
- 6.3. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
  - b) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
  - c) maior número de filhos menores de 18 anos.
- 6.4. Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **07/08/2019**, no site da Fundação e no jornal oficial do Município.
- 6.5. A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação.

## 7. DA ADMISSÃO

- 7.1. A admissão dos candidatos, far-se-á, pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**.
- 7.2. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.
- 7.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.
- 7.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:
- 7.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
  - 7.3.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
  - 7.3.3. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
  - 7.3.4. Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2.1;
  - 7.3.5. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;



- 7.3.6. Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- 7.3.7. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
- 7.3.8. Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;
- 7.3.9. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;
- 7.3.10. Não ser aposentado por invalidez;
- 7.3.11. Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;
- 7.3.12. Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;
- 7.4. A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.
- 7.5. No processo de admissão o candidato será submetido a exames pré-admissionais de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, psicológicas e mentais.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.
- 8.2. Cabe exclusivamente à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)** o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.
- 8.3. A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 8.4. Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)), no link Concursos/Processos Seletivos.
- 8.5. O candidato terá prazo de 24 horas, a partir da data da publicação do ato, para a interposição de recursos ou pedidos de revisão junto à Comissão especial Organizadora do Processo Seletivo 13/2019.
  - 8.5.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, e realizado através de requerimento protocolizado no andar térreo da Fundação, localizado à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP, à Comissão especial Organizadora do Processo Seletivo 13/2019.
  - 8.5.2. O recurso será submetido à apreciação da Diretoria Executiva da referida Fundação, Fungota – Araraquara.
- 8.6. Caberá a Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.



**8.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 13/2019.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, aos 26 dias do mês de JULHO de 2019.

*Ana Paula Sparapan Pena*  
*Beatriz Daiane Pereira*  
*Comissão Organizadora do Processo Seletivo*



**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 13/2019**

Inscrição para o cargo de <u>Reparador Geral</u>												
<b>ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO.</b> OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.												
Nome do Candidato:												
Endereço (Rua / Avenida)											Nº	
Complemento (apto., bloco, etc.)												
Bairro			CEP			Cidade				Est.		
E-mail:												
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		NASCIMENTO			SEXO		ESTADO CIVIL				Nº FILHOS	
NÚMERO	UF	DIA	MÊS	ANO	M	F	CASADO		VIÚVO		MENORES DE 18 ANOS	
							SOLTEIRO		OUTROS			
CPF nº:				TELEFONE COM DDD		Res.		Cel.				
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?		SIM	NÃO		Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?				SIM		NÃO	



## REQUERIMENTO

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré-admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

ARARAQUARA – SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

---

(assinatura)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**AVISO LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2019**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>,  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo e-mail: [pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br](mailto:pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br)

**ABERTURA DE PROPOSTAS  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

08/08/19, às 10:30h

08/08/19, às 11:00h

Araraquara, 26/07/2019.

Daniele Pereira de Moraes  
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

“TOMADA DE PREÇOS N° 015/2.019”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2720/2019

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NO CER ROSA BRÓGLIO ZANIN, LOCALIZADO NA AV. DARCI DOS SANTOS RIBEIRO, 185– JARDIM IEDA, NESTA CIDADE”.

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pelo valor total de R\$ 323.117,99 (trezentos e vinte e três mil, cento e dezessete reais e noventa e nove centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 26 de JULHO de 2.019.

*CLÉLIA MARA SANTOS*

*Secretaria de Educação*



**RESOLUÇÃO Nº 12/2019**

**De 26 de julho de 2019**

Dá nova redação aos Anexos I e I-A do Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), e também aos anexos da Resolução do Conselho Curador nº 09/2019, de 22 de maio de 2019.

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 26 (vinte e seis) de julho de 2019, considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva da Fundação e aprovada pelo Conselho Curador;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os Anexos I e I-A do Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação, bem como os anexos da Resolução do Conselho Curador nº 09/2019, de 22 de maio de 2019, passam a vigorar conforme redação dos anexos desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).**

**FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Presidenta do Conselho Curador





## ANEXO I DO PLANO BÁSICO DE ORGANIZAÇÃO (PBO) DA FUNGOTA ARARAQUARA

(De acordo com o reajuste concedido pela Resolução nº 06/2019 do Conselho Curador)

EMPREGOS EFETIVOS						
CBO	EMPREGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	VAGAS	C.H.	SALÁRIO-BASE
4141-05	Almoxarife	Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns e depósitos. Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Manter atualizado todo o estoque de materiais e produtos e alertar os superiores acerca da necessidade de reposição, observando, quando o caso o prazo de validade dos mesmos. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	Ensino médio completo e curso de informática (pacote Office).	5	40h semanais	R\$ 1.946,50
2124-05	Analista De Sistemas	Executar as atividades de análise para estabelecimento da utilização de sistemas de processamento automático de dados, estudando e organizando as necessidades dos usuários, possibilidades e métodos pertinentes, para assegurar exatidão, confiabilidade, integração e rapidez dos diversos sistemas e das informações, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução	Curso Superior em Análise de Sistema.	3	40h semanais	R\$ 2.840,97

		dessas atividades.				
2521-05	Assistente Administrativo	Executar as atividades administrativas, logísticas e de apoio técnico especializados em projetos e atividades desenvolvidas em qualquer unidade da Fundação, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda ser responsável pela supervisão, coordenação e elaboração de todo tipo de fatura do SUS e outros convênios, apresentando-as dentro do prazo estabelecidos, elaborar relatórios de atividades e indicadores de produção.	Curso Superior em Administração de Empresas ou Administração Pública.	20	40h semanais	R\$ 2.193,34
2516-05	Assistente Social	Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração, execução e avaliação de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos de políticas sociais que atendam às necessidades e interesse da população bem como dos servidores da Fundação, prestando serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos de inclusão social, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.	Curso Superior em Serviço Social, com registro no conselho de classe.	5	30h semanais	R\$ 2.840,97

4110-05	Auxiliar Administrativo	Executar atividades de atendimento à população, administrativas e logísticas de nível básico e de apoio nas diversas áreas de Fundação, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para consecução dessas atividades.	Ensino médio completo.	20	40h semanais	R\$ 1.160,23
2522-10	Contador	Executar as atividades de planejamento na área contábil e execução de acordo com contabilização privada e pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.	Curso Superior em Ciências Contábeis com registro no conselho de classe.	3	40h semanais	R\$ 2.840,97
2235-45	Enfermeiro Obstetra / Obstetriz	Manter controle administrativo, técnico, operacional e ético sobre as diversas atividades de enfermagem desenvolvidas na Unidade; Prestar assistência a mulher no ciclo gravídico e puerperal avaliando as condições de saúde materna, considerando a participação da família e da comunidade; Avaliar as condições fetais pela realização de partograma e de exames complementares, conforme protocolo da equipe multiprofissional; Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves e/ou de complexidade técnica que exijam conhecimentos de case científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Cumprir e fazer cumprir as normas dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem; Cumprir e fazer cumprir normas, rotinas e procedimentos padronizados para a sua Unidade e Instituição; Interar-se de diagnósticos, evolução clínica e	Curso Superior em Enfermagem com curso de especialização em Enfermagem Obstétrica ou Curso Superior de Obstetrícia (Obstetriz), com registro no conselho de classe.	35	36h semanais	R\$ 3.331,25



		<p>tratamentos indicados, às pacientes de patologias obstétricas; Desempenhar tarefas afins; Executar a Sistematização da Assistência de Enfermagem e monitorar o desenvolvimento; Identificar distócias obstétricas e tomar providências assistenciais até a chegada do médico; Realizar o parto normal sem distócia; Realizar episiotomia e episiorrafia sob anestesia local, quando necessário; Participar dos Programas de Treinamento e Desenvolvimento junto ao Serviço de Educação Continuada; Participar da elaboração e divulgação de normas, rotinas e protocolos padronizados pelo Serviço de Enfermagem; Participar de Comissões e Grupos de Trabalho internos e externos quando solicitado; Participar da elaboração e da promoção de estudos e pesquisas; Participar da elaboração, divulgação de normas, rotinas e protocolos padronizados pelo Serviços de Enfermagem; Participar de Comissões e Grupos de Trabalho internos e externos quando solicitado; Participar da elaboração e da promoção de estudos e pesquisas; Participar da elaboração, divulgação e execução de ações dos programas desenvolvidos pela instituição; Promover a integração da Equipe de Enfermagem juntamente com as equipes multiprofissionais da Instituição; Liderar os trabalhos de enfermagem, da sua Unidade, orientando, motivando, conduzindo, realizando e desenvolvendo ações técnicas assistenciais de qualidade; Desempenhar</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		tarefas afins; Realizar demais atividades funcionais inerentes ao cargo, conforme normas técnicas e éticas da Instituição e da Profissão.				
2235-25	Enfermeiro – Especialidade Uti Neonatal E Pediátrica	Fazer a admissão do paciente na unidade, arrolar os valores dos internados e dar orientações gerais aos familiares; Coordenar as atividades de assistência ao paciente de acordo com o quadro clínico e orientação do médico responsável; Realizar o levantamento das necessidades do cliente a formular um planejamento de enfermagem eficiente, onde todos os instrumentos e ações devem focar a qualidade e o bem estar do cliente; Atender o cliente intensivo e seus familiares no que se refere às necessidades humanas básicas; Documentar e registrar o plano de cuidados de saúde de sua clientela; Interpretar, relatar e registrar dados que determinam riscos reais ou potenciais que requeiram intervenção; Controlar e orientar a administração de medicações especiais, sangue e hemoderivados, nutrição enteral, parenteral e gástrica, procedendo às anotações pertinentes; Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares, bem como providenciar a colocação de horários nas prescrições; Obter a história do cliente, realizar exame físico, executar tratamento, aconselhando; Fazer um diagnóstico de enfermagem e prescrever as ações pertinentes que resultarão em respostas específicas do cliente; Supervisionar e orientar	Curso Superior em Enfermagem e Especialização em Terapia Intensiva neonatal/Pediátrica, com registro no conselho de classe.	20	36h semanais	R\$ 3.331,25



		<p>os técnicos em suas atividades; Conhecer profundamente as necessidades dos pacientes no que se refere à doença enquanto processo mórbido e suas consequências; Registrar todas as ocorrências importantes referentes ao paciente, bem como a equipe, as mudanças de procedimento, entre outras coisas; Atender pacientes com alterações hemodinâmicas importantes, as quais requerem conhecimento específico e grande habilidade para tomar decisões; Fornecer alimentação adequada para suprir as necessidades metabólicas dos sistemas orgânicos em desenvolvimento; Assistir o paciente nos casos de emergência e apoio à vida; Avaliar e atualizar os procedimentos operacionais padronizados (POP's) sempre que necessário; Promover o treinamento do pessoal técnico, orientando sobre as rotinas da unidade baseado nos procedimentos operacionais padronizados (POP's); Detectar necessidade de aprimoramento do pessoal técnico; Receber e passar plantão, atentando para todos os dados referentes aos pacientes sob seus cuidados; Supervisionar e controlar a validade de esterilização dos materiais estocados, tomando as medidas necessárias quando houver qualquer irregularidade; Conhecer desde a administração e efeito das drogas até o funcionamento e adequação de aparelhos; Supervisionar e orientar os técnicos em suas atividades. Realizar demais atividades funcionais</p>				
--	--	---	--	--	--	--

		inerentes ao cargo, conforme normas técnicas e éticas da Instituição e da Profissão.				
2235-05	Enfermeiro Hospitalar	Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, organização, formulação, elaboração e execução de serviços de enfermagem em unidades de internação, centro cirúrgico, central de material, CCIH e berçário bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades. Avaliar e atualizar os procedimentos operacionais padronizados (POP's) sempre que necessário. Promover o treinamento do pessoal técnico, orientando sobre as rotinas da unidade baseado nos procedimentos operacionais padronizados (POP's). Proporcionar recursos humanos e materiais para que o ato cirúrgico seja realizado dentro de condições ideais (técnicas e assépticas) – Prestar assistência integral ao paciente no período pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório e recuperação pós anestésica e pós operatório imediato – Realizar a programação cirúrgica diária e de emergência – Manter em ordem registro das cirurgias – Favorecer o ensino e a pesquisa. Realizar demais atividades funcionais inerentes ao cargo, conforme normas técnicas e éticas da Instituição e da Profissão.	Curso Superior em Enfermagem com registro no conselho de classe.	20	36h semanais	R\$ 2.840,97

2142-05	Engenheiro Civil - Especialidade Engenharia Clínica	Executar as atividades de supervisão, coordenação, fiscalização, análise e elaboração de projetos de engenharia, normas técnicas, planos e métodos de trabalho, peritagens e arbitramentos na área de sua especialização; acompanhar e orientar a execução, a manutenção e o reparo de obras; fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.	Curso Superior em Engenharia Civil e especialização em Engenharia Clínica, com registro no conselho de classe.	1	30h semanais	R\$ 6.287,40
2234-05	Farmacêutico	Executar as atividades de supervisão, coordenação, análise e execução de exames e emissão de laudos técnicos pertinentes às análises clínicas e fiscalização no âmbito da vigilância sanitária, assim como tarefas relacionadas com a composição, controle e fornecimento de medicamentos para atender a receitas médicas, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.	Curso Superior em Farmácia, com registro no conselho de classe.	12	40h semanais	R\$ 2.840,97
2236-05	Fisioterapeuta	Desenvolver atividades na área de Fisioterapia Hospitalar junto aos pacientes das UTI neonatal e pediátrica, bem como aos neonatos da UCI, quando necessário; Realizar atendimentos a pacientes visando ao suporte integral respiratório, buscando o controle de sintomas, prevenção e alívio de sofrimento; Realizar atendimentos individualizados e grupais, acompanhando visitas multidisciplinares e atuando na discussão de casos; promover a boa comunicação entre pacientes, familiares/cuidadores e equipe de saúde; avaliar e	Curso Superior em Fisioterapia e especialização em fisioterapia neonatal e pediátrica, com registro no conselho de classe.	15	30h semanais	R\$ 2.840,97



		<p>atualizar os procedimentos operacionais padronizados (POP's) sempre que necessário; promover o treinamento do pessoal técnico, orientando sobre as rotinas da unidade baseado nos procedimentos operacionais padronizados (POP's); orientar os cuidados relacionados ao processo do adoecimento quando da alta do paciente, bem como cuidados para manutenção da qualidade de vida do paciente e família; Realizar a avaliação e tratamento de limitações funcionais e respiratórias decorrentes do adoecimento e hospitalização, da eminência da morte, da perda e do luto. Participar em atividades de formação acadêmica de alunos de graduação, residentes e estagiários, colaborando em pesquisas na área de Cuidados; Participar de reuniões multiprofissionais com a Equipe, bem como reuniões institucionais como Grupos de Trabalho e Equipe Multiprofissional; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/curso e departamento e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</p>				
2238-10	Fonoaudiólogo	<p>Executar atividades visando a identificar problemas ou deficiências auditivas, orais, coordenando, orientando e aplicando técnicas adequadas para o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação, fazendo uso de equipamentos e</p>	<p>Curso Superior em Fonoaudiologia, com registro no conselho de classe.</p>	3	40h semanais	R\$ 2.840,97



		recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.				
2231-49	Médico – Especialidade Uti Neonatal E Pediátrica	Planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Medicina Intensiva Neonatal e Pediátrica em horário vertical, bem como auxiliar no planejamento e acompanhamento de programas de trabalho relacionados com esta área da saúde, desenvolvidos na instituição.	Curso Superior em Medicina, registro no conselho de classe. e, alternativamente: (I) residência médica em Neonatologia ou Medicina Intensiva Pediátrica em serviço credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM; (II) título de especialista em Neonatologia ou Medicina Intensiva Pediátrica; (III) ou certificado de conclusão de estágio ou especialização em Neonatologia ou Medicina Intensiva Pediátrica com programa e com carga horária equivalente à	25	HORISTA (mínimo 24 horas/mês)	R\$ 103,12 P/Hora

			da residência Médica em Neonatologia ou Medicina Intensiva Pediátrica realizada em Centro Formador reconhecido pela SBP ou pela AMIB.			
2253-20	Médico - Especialidade Em Ultrassonografia	Realizar, supervisionar, interpretar e emitir laudos de exames radiológicos, notadamente em ultrassonografia, empregando técnicas especiais, para atender a solicitações médicas; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego, levar ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço de interesse público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço prestado, apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo profissional para análise e avaliações; e outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.	Curso Superior em Medicina e Especialização OU Residência em Ultrassonografia, com registro no conselho de classe.	15	HORISTA (mínimo 24 horas/mês)	R\$ 103,12 P/Hora
2251-51	Médico - Especialidade Em Anestesiologia	Planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Anestesiologia, em horário vertical, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.	Curso Superior em Medicina e Especialização OU Residência em Anestesiologia, com registro no conselho de	20	HORISTA (mínimo 48 horas/mês)	R\$ 103,12 P/Hora

			classe.			
2231-32	Médico - Especialidade Ginecologia / Obstetrícia	Compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Ginecologia e Obstetrícia, em horário vertical, bem como auxiliar no planejamento e acompanhamento de programas de trabalho relacionados com estas áreas de atuação, desenvolvidos na instituição.	Curso Superior em Medicina e Especialização ou Residência em Ginecologia e Obstetrícia, com registro no conselho de classe.	30	HORISTA (mínimo 48 horas/mês)	R\$ 103,12 P/Hora
2231-49	Médico - Especialidade Pediatria	Compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Pediatria e Neonatologia, em horário vertical, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.	Curso Superior em Medicina e Especialização ou Residência em Pediatria, com registro no conselho de classe.	25	HORISTA (mínimo 48 horas/mês)	R\$ 103,12 P/Hora
7823-10	Motorista (Categoria "C", "D" ou "E")	Executar atividades de condução de veículos da Fundação ou fora dele, transportando passageiros ou cargas, equipamentos de diversos modelos, baseados em procedimentos internos.	Ensino Fundamental Completo, e CNH categoria "C", "D" ou "E".	5	40h semanais	R\$ 1.374,07
2237-10	Nutricionista	Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar as Unidades de Alimentação e Nutrição; Planejar, acompanhar, avaliar e supervisionar os cardápios, adequando-os ao perfil da clientela atendida, respeitando os hábitos alimentares; Coordenar e	Curso Superior em Nutrição, com registro no conselho de classe.	5	40h semanais	R\$ 2.840,97



		<p>executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias; Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias; avaliar e atualizar os procedimentos operacionais padronizados (POP's) sempre que necessário; promover o treinamento do pessoal técnico, orientando sobre as rotinas da unidade baseado nos procedimentos operacionais padronizados (POP's); Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios; Planejar, coordenar, supervisionar e/ou executar programas de treinamento, atualização e aperfeiçoamento de colaboradores; Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; Participar de programas de estágio, de treinamento e de educação em serviço, na orientação e supervisão de alunos e funcionários; Definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos clientes/pacientes, segundo níveis de atendimento em Nutrição; Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional; registrar, em prontuário do cliente/paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo serviço e aprovado pela instituição; elaborar, implantar e atualizar</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		o Manual de Dietas Hospitalares; Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética; apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo profissional para análise e avaliações; e outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas e levar ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço prestado. Acompanhar as atividades do lactário relacionadas ao preparo e manipulação de leite humano, fórmulas e dietas enterais.				
4222-05	Operador de Telefonia	Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas. Auxiliar usuários, durante o contato telefônico, fornecendo informações básicas solicitadas.	Ensino completo.	médio	5	36h semanais R\$ 1.429,86
5174-10	Porteiro	Executar atividades operacionais e de manutenção de nível básico e de apoio nas diversas áreas da Fundação, baseadas em procedimentos internos, controlar o fluxo de pessoas fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades. Realizar a inspeção dos quartos após o horário de visita e conferir, diariamente, o censo do hospital.	Ensino completo.	médio	10	40h semanais R\$ 1.160,23

2412-35	Procurador Fundacional	Desenvolver, privativamente, a advocacia pública em nome do Fundação, prestando assistência e assessoria em assuntos de natureza jurídica, atuando em qualquer foro ou instância em nome da Fundação, nos feitos em que seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses; prestar, privativamente, assessoria jurídica às unidades administrativas da Fundação, emitindo pareceres através de pesquisas da legislação, jurisprudências, doutrinas e instruções regulamentares; estudar e redigir minutas de atos normativos de naturezas diversas, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais; interpretar normas legais e administrativas diversas, para, privativamente, responder a consultas das unidades da Fundação e dos colegiados fundacionais, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis; fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.	Curso Superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	5	40h semanais	R\$ 6.751,91
2515-10	Psicólogo	Executar as atividades relativas à prestação de assistência na área de saúde mental, atendimento e orientação na área educacional e social, análise de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada no trabalho, nas diversas unidades	Curso Superior em Psicologia, com registro no conselho de classe.	5	40h semanais	R\$ 2.840,97

		da Fundação, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.				
4221-15	Recepcionista	Responsabilizar-se pelo atendimento ao público em geral, pela execução de serviços administrativos gerais, cálculos e coletas de dados controles financeiros e outras nas diversas áreas da Fundação, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.	Ensino Médio Completo.	30	40h semanais	R\$ 1.160,23
7156-10	Reparador Geral	Preparar, conservar, instalar e reparar equipamentos e estruturas hidráulicas, manutenção do prédio como pintura predial e equipamentos, reparos hidráulicos, inspecionar o recebimento de gases e o armazenamento de gases comprimidos bem controlar o estoque e o abastecimento de setores afins, manutenção e inspeção do gerador, comando hidráulico, comando eletro pneumático, compressores, ar condicionado e bomba d'água, acompanhar e validar as prestações de serviços realizadas por terceiros contratados pela fundação, apresentação de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo profissional para análise e avaliações; e outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas e levar ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa	Ensino Médio Completo, Carteira de Habilitação Categoria "B", comprovação de experiência de no mínimo 6 (seis) meses em manutenção predial e Certificado NR-35.	6	40h semanais	R\$ 1.744,69



		interferir no regular andamento do serviço prestado.				
3131-30	Técnico Eletricista	Planejar atividades do trabalho, elaborar estudos e projetos, participar no desenvolvimento de processos, realizar projetos, operar sistemas elétricos e executar manutenção na parte elétrica das prédios mantidos pela Fundação a qualquer título.	Curso de nível médio/técnico de Eletricista Instalador e Certificados NR-10 e NR-35.	5	40h semanais	R\$ 1.946,50
3511-05	Técnico em Contabilidade	Realizar atividades inerentes à contabilidade privada e pública, regularizando informações, regularizam empresa, identificam documentos. Atender às solicitações dos órgãos de controle. Executar a contabilidade geral, operacionalizando a contabilidade de custos e efetuam contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial.	Curso de nível médio/técnico de Contabilidade.	3	40h semanais	R\$ 1.946,50
3222-05	Técnico Em Enfermagem Hospitalar	Assistir ao Enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem nas áreas de atuação da Instituição, excetuadas as privativas do Enfermeiro da respectiva área; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Realizar	Curso Técnico de Enfermagem com registro no conselho de classe.	120	36h semanais	R\$ 1.946,50

		demais atividades funcionais inerentes ao cargo, conforme normas técnicas e éticas da Instituição e da Profissão.				
322-05	Técnico em enfermagem na Área de Obstetrícia	Assistir ao Enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na área obstétrica e ginecológica (pré, trans e pós-parto), excetuadas as privativas do Enfermeiro da respectiva área; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Realizar demais atividades funcionais inerentes ao cargo, conforme normas técnicas e éticas da Instituição e da Profissão.	Curso Técnico de Enfermagem com registro no conselho de classe e experiência de 06 (seis) meses, comprovada em carteira profissional ou através de declaração de estabelecimento de saúde, que comprovem a atuação na área de obstetrícia.	60	36h semanais	R\$ 1.946,50
3222-05	Técnico em enfermagem na Área de UTI neonatal e pediátrica	Assistir ao Enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na área de UTI neonatal e pediátrica, excetuadas as privativas do Enfermeiro da respectiva área; Prestar	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no conselho de classe e experiência de 06 (seis) meses, comprovada em carteira profissional ou através de declaração	40	36h semanais	R\$ 1.946,50

		cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Realizar demais atividades funcionais inerentes ao cargo, conforme normas técnicas e éticas da Instituição e da Profissão.	de estabelecimento de saúde, que comprovem a atuação na área de neonatologia, medicina intensiva ou emergência.			
2234-05	Técnico Em Farmácia	Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. As atividades são desenvolvidas de acordo com as boas práticas de manipulação, sob supervisão direta do farmacêutico.	Curso Técnico em Farmácia.	20	40h semanais	R\$ 1.946,50
3171-10	Técnico Em Informática	Executar as atividades de operação, manutenção, suporte e apoio técnico especializado em sua área de formação, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponível para a consecução dessas atividades. É responsável pela manutenção de computadores, atuando tanto de forma preventiva como corretiva. Atua tanto no hardware de um computador, trocando peças, realizando limpeza de periféricos, avaliando a necessidade de atualização tecnológica ou substituição de componentes, indicando	Curso de nível em Informática.	3	40h semanais	R\$ 1.946,50

		tecnologias mais adequadas ao sistema utilizado e ao usuário, como também no software, instalando programas e aplicativos, verificando e corrigindo erros, configurando, desinstalando e atualizando programas, utilitários e aplicativos, realiza instalação e manutenção de redes, backups e recuperação de dados, apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo profissional para análise e avaliações; e outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas e levar ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço de interesse público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço prestado.				
3516-05	Técnico Em Segurança Do Trabalho	Executar as atividades de operação, manutenção, suporte e apoio técnico especializado em sua área de formação, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.	Curso Técnico em Segurança do trabalho, com registro do certificado de conclusão no Ministério do Trabalho.	3	40h semanais	R\$ 1.946,50
2239-05	Terapeuta Ocupacional	Executar as atividades relativas à prevenção, tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes e/ou acompanhantes com deficiência física e/ou psíquica, promovendo atividades com fins específicos, para ajuda-los na sua recuperação e integração social, nas diversas unidades da Fundação,	Curso Superior em Terapia Ocupacional, com registro no conselho de classe.	4	30h semanais	R\$ 2.840,97



		fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.				
--	--	---	--	--	--	--



**ANEXO I-A DO PLANO BÁSICO DE ORGANIZAÇÃO (PBO) DA FUNGOTA ARARAQUARA**

(De acordo com o reajuste concedido pela Resolução nº 06/2019 do Conselho Curador)

<b>EMPREGOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ATRIBUÍDAS À FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.601, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018</b>						
<b>CBO</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>	<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>C.H.</b>	<b>SALÁRIO-BASE</b>
2516-05	Assistente Social	Proporcionar orientação e assistência ao paciente e familiares quando da sua estada no estabelecimento de saúde; Atender consultas; Buscar a integração entre paciente, instituição, família e comunidade; Intervir e encaminhar os casos de usuários sem residência fixa e sem identificação; Participar de ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Potencializar a interação com os usuários, pela disseminação e customização das práticas propostas pelo serviço de ouvidoria (ou similar); Promover e participar de ações coletivas da equipe multiprofissional interdisciplinar conforme as necessidades locais; Cumprir e fazer cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde;	Curso Superior em Serviço Social, com registro no conselho de classe.	5	30h semanais	R\$ 2.840,97

		Facilitar o acesso de todo e qualquer usuário aos serviços de saúde da Instituição; Elaborar e participar de projetos de educação permanente, buscar assessoria técnica e sistematizar o trabalho desenvolvido, bem como estar atento sobre a possibilidade de investigações sobre temáticas relacionadas à saúde.				
2235-05	Enfermeiro Assistencial	Elaborar, implementar e supervisionar, em conjunto com a equipe médica, o Protocolo de Atenção em Emergências (PAE) nas bases do acolhimento, pré-atendimento, regulação dos fluxos e humanização do cuidado; Prestar o cuidado ao paciente juntamente com o médico; Preparar e ministrar medicamentos; Viabilizar a coleta de exames complementares necessários à diagnose; Instalar sondas nasogástricas, nasoenterais e vesicais em pacientes; Realizar troca de traqueotomia e punção venosa com cateter; Efetuar curativos de maior complexidade; Preparar instrumentos para intubação, aspiração, monitoramento cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos; Realizar o controle dos sinais vitais se necessário; Executar a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; Administrar, coordenar, qualificar e supervisionar todo o cuidado ao paciente, o serviço de	Curso Superior em Enfermagem, com registro no conselho de classe.	40	36h semanais	R\$ 2.840,97

		<p>enfermagem em emergência e a equipe de enfermagem sob sua gerência. Realizar a estatística dos atendimentos ocorridos na unidade; Liderar a equipe de enfermagem no atendimento dos pacientes críticos e não críticos; Coordenar as atividades do pessoal de recepção, hotelaria, limpeza e portaria; Solucionar problemas decorrentes com o atendimento médico-ambulatorial; Alocar pessoal e recursos materiais necessários; Realizar a escala diária e mensal da equipe de enfermagem; Controlar estoque de material, insumos e medicamentos; Verificar a necessidade de manutenção dos equipamentos do setor. Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos do Pronto atendimento e de unidades de retaguarda.</p>				
2234-05	Farmacêutico	<p>Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.</p>	<p>Curso Superior em Farmácia, com registro no conselho de classe.</p>	15	40h semanais	R\$ 2.840,97





2251-25	Médico Clínico Geral	<p>É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção</p>	Curso Superior em Medicina, com Registro no conselho de classe.	150	HORISTA (mínimo 60 horas/mês)	R\$ 103,12 p/ hora
---------	----------------------	---	---	-----	-------------------------------	--------------------

		<p>médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS.</p> <p>Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho. Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica.</p>				
2251-40	Médico do Trabalho	<p>Executar e avaliar exames clínicos em trabalhadores; Realizar estudos epidemiológicos; Planejar e executar ações coletivas e preventivas de saúde. Auxiliar no monitoramento das medidas de controle dos riscos ambientais. Realizar atendimentos de emergência clínica e de acidentes de trabalho. Acompanhar as condições dos postos de trabalho. Controlar Absenteísmo por motivo de saúde. Elaborar laudos periciais sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade. Auxiliar no gerenciamento de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças</p>	<p>Curso Superior em Medicina e especialização ou residência em medicina do trabalho, com registro no conselho de classe.</p>	3	HORISTA (mínimo 60 horas/mês)	R\$ 103,12 P/ hora

		<p>profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos. Participar da elaboração e coordenação de atividades de prevenção de acidentes e programas de vacinação</p> <p>Realizar estudos ergonômicos das atividades e participar da elaboração da análise profissiográfica e do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da Empresa. Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao empregado.</p>				
	Médico Emergencista	<p>Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialistas em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e</p>	<p>Curso Superior em Medicina, registro no conselho de classe e, alternativamente (I) experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses (em sala de emergência, UTI ou SAMU) ou (II) residência médica em alguma das seguintes áreas: clínica médica, emergência médica, anestesiologia, cirurgia geral, medicina intensiva ou atendimento pré-</p>	80	HORISTA (mínimo 60 horas/mês)	R\$ 103,12 P/ hora



		<p>recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) através do Sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde). Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas</p>	<p>hospitalar.</p>			
--	--	--	--------------------	--	--	--

		correlatas à sua área de competência. Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica. Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos pronto-socorro, unidades intermediárias; Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Ter contato com doentes agudamente enfermos, que estão sob risco iminente de morte e que demandam atendimento imediato e frequentemente serem submetidos a procedimentos complexos.				
2252-70	Médico Ortopedista	Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos pronto-socorros, unidades intermediárias; Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de	Curso Superior em Medicina e residência médica em ortopedia e traumatologia ou título de especialista em ortopedia e traumatologia, com registro no conselho de classe.	20	HORISTA (mínimo 60 horas/mês)	R\$ 103,12 P/ hora

		<p>medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		de complexidade associadas ao seu cargo.				
2251-24	Médico Pediatra Clínico	Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos pronto-socorros, unidades intermediárias. Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais	Curso Superior em Medicina e Especialização ou Residência em Pediatria, com registro no conselho de classe.	70	HORISTA (mínimo 60 horas/mês)	R\$ 103,12 P/ hora

		servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.				
7825	Motorista (categoria "C", "D" ou "E")	Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas. Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Fazer reparos de emergência. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico,	Ensino Fundamental Completo, e CNH categoria "C", "D" ou "E".	10	40h semanais	R\$ 1.374,07



		lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus. Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, caixas de exames laboratoriais, tubos de oxigênio e macas. Proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada. Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo. Executar outras tarefas afins.					
4221-05	Recepcionista	Atender ao telefone; Registrar entrada e saída de pacientes; Realizar a Ficha De Atendimento e atualizar o cadastro dos pacientes; Organizar prontuários, pastas e formulários; faz anotações de diversos assuntos; organiza o setor; arquiva documentos; Cumprir e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.	Ensino Completo.	Médio	15	40h semanais	R\$ 1.160,23
3222-30	Técnico de Enfermagem Assistencial	Assistir o enfermeiro quando solicitado. Controlar os sinais vitais dos pacientes; Auxiliar na recepção dos pacientes, pequenas cirurgias, suturas e	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no conselho		60	36h semanais	R\$ 1.946,50

		curativos; Transportar pacientes; Auxiliar durante o processo de reanimação cardiopulmonar; Administrar medicamentos por via oral, muscular, subcutânea e venosa; Monitorar pacientes em observação e pacientes graves; Instalar as bombas de infusão e monitorar pacientes; Realizar procedimentos básicos de enfermagem como curativo, inalação, etc; Participação de trabalho em grupo e outras atividades de educação permanente.	de classe.			
3251-15	Técnico de Farmácia	Realizar operações farmacotécnicas. Conferir fórmulas. Efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias primas. Controlar estoques, condições de armazenamento e prazos de validade. Realizar testes de qualidade de matérias primas, equipamentos e ambiente. Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Seguir procedimentos operacionais padrões. Realizar demais atividades inerentes ao emprego.	Curso Técnico de Farmácia.	20	40h semanais	R\$ 1.946,50
3226-05	Técnico De Imobilização Ortopédica	Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos); Preparar e executar trações cutâneas,	Curso Técnico de Imobilização Ortopédica, com registro no conselho de classe.	10	36h semanais	R\$ 1.946,50



		auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local; Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para punções e infiltrações; Comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais da área de saúde.				
--	--	--	--	--	--	--

## **Atos Oficiais**

### **Processos Deferidos**

<b>Processo</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
004469/2019	Giulia Queiroz Alves	622702	22/07/2019
004246/2019	Associação Jardim dos Flamboyants	852228	23/07/2019
002542/2019	Castro Alves Araraquara SPE LTDA		23/07/2019
002715/2019	Castro Alves Araraquara SPE LTDA		23/07/2019

### **Processos Indeferidos**

<b>Processo</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
000148/2019	Sebastião Cottige – ME		22/07/2019

### **Processos Arquivados**

<b>Processo</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
004002/2019	Sthênia Maria L. de Souza Bezerra	22136	22/07/2019
004085/2019	Cooperativa de Trabalho Acácia		22/07/2019
002914/2019	Lucimar Alves dos Santos Silva	500895	22/07/2019
004233/2019	Ger. de Manutenção de Obras e Pavimentação		23/07/2019
004500/2019	Associação Cultural Nipo Brasileira de Araraquara		23/07/2019
004472/2019	Celso Aparecido Ferreira		23/07/2019
000881/2019	Diretoria Técnica e Operacional		25/07/2019

### **Registros de Atendimento Arquivados**

<b>Nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
100072943	Alexandre Alves da Silva	590053	23/07/2019
100074918	Edi Carlos Lopes	798460	23/07/2019

### **Registros de Atendimento Indeferidos**

<b>Nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
100076373	Marcos Rogério Agostta	470554	23/07/2019
100076503	Ticiania Grazielle Tortorelli	96660	23/07/2019
100082030	Sidinei Fernandes Nascimento	685356	23/07/2019
100081376	Elenita Del Rio	865990	23/07/2019
100078155	Antônio Sartori Neto	908258	23/07/2019
100026215	Zelita Alves Pereira	1111914	25/07/2019

### **Registros de Atendimento Deferidos**

<b>Nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
100081493	Vanessa Luiza Merxam	1013084	23/07/2019
100082454	Veridiane Cristina Held	745820	23/07/2019
100073787	Luiz Carlos Rombola	757020	23/07/2019
100075547	Gilmar Donisete Rosário	843903	23/07/2019
100079974	Elita Tatiane Penedo	225860	23/07/2019
100077007	Arnaldo Smirne Junior	147265	23/07/2019
100082037	Nicoli Scalco Poit	205982	23/07/2019
100082598	Helena Maria da Silva Fiscarelli	239682	23/07/2019
100082480	Cleyde de Souza Alves Pinto	279919	25/07/2019
100082352	Patricia Janaína da Silva Pinto	330957	25/07/2019
100070780	Idalina Ermínio Pedroso	584975	25/07/2019
100081989	Guilherme Alarcão Gomiero	265233	25/07/2019
100082440	Sílvio Tadeu Valerini	542717	25/07/2019
100069833	José Carlos Daris	166600	25/07/2019
100071364	Pedro Odilon Torres Aro	244899	25/07/2019
100074912	Vanda Maria Faustino	210161	25/07/2019
100071288	Lucimara Thomaz Takakura	226920	25/07/2019
100073487	Renata Cristina S. Correa	304867	25/07/2019
100070681	Jair Antônio Pacheco Frutuoso	298727	25/07/2019
100072236	Eliseu Sandretti	8435	25/07/2019
100070965	Maria Gervásia da S. Lopes	3484	25/07/2019
100068439	Jonathan da Silva Souza	581097	25/07/2019
100075707	Rogério Carlos F. Silva	62480	25/07/2019
100070624	José Edimilson Escamilla	12173	25/07/2019
100075067	Cláudia C. Santos	851663	25/07/2019
100073790	Fernanda Cristina Pereira	282197	25/07/2019
100078721	Benedita Teodoro dos Santos	394637	25/07/2019
100075175	Antônio Madeira Júnior	292133	25/07/2019
100073269	Oscar da Fonseca Branco	260525	25/07/2019
100078057	Nely Raquel Krepski Fanti	107026	25/07/2019
100046654	Rosana Silva Moreira	767972	25/07/2019
100064183	Janete Canutti Gabriel	783153	25/07/2019
100072036	José Ricardo Affonso dos Santos	275425	25/07/2019
100071303	José Antônio Spera	278254	25/07/2019
100076946	João de Campos P. Sobrinho	132080	25/07/2019
100078826	Cristiane C. Leite Andreato	747432	25/07/2019
100079348	José Pedro dos Santos	602329	25/07/2019
100080028	Cristiane Aparecida Fortunato Correa	529362	25/07/2019



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)

---





**PORTARIA Nº 156**

De 26 de julho de 2019

Convocação de candidatos do processo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 09/2019 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao setor de RH – Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizado na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara – SP, **nos dias 29 e 30 de julho das 08:30hs às 15:30hs**, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2019, para realização de exames pré-admissionais e contratação.

<b>MÉDICO ESPECIALIDADE EM UTI NEO/PEDIÁTRICA - LISTA DE CANDIDATOS</b>	
<b>ANÁLISE DE CURRÍCULOS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
03	Silvio Benedito Estorniolo
04	Mario Sérgio de Lucca Fabri
05	Joyce Polegato Bernichi



II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA),** aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**ÉLIDE MARIA INFORSATO**

Diretora Executiva em exercício



**XIV CONCURSO NACIONAL DE CONTOS DE ARARAQUARA**

***Prêmio “Ignácio de Loyola Brandão”***

**REGULAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, realiza o **XIV Concurso Nacional de Contos – Prêmio “Ignácio de Loyola Brandão”** com o objetivo de estimular e incentivar escritores, premiando obras em prosa, compostas em língua portuguesa, no gênero “conto”, destinadas ao público adulto e inéditas.

**DAS INSCRIÇÕES**

**1.** Cada autor poderá concorrer com 1 (um) conto inédito, em língua portuguesa, de até 10 (dez) páginas, de temática livre e destinado ao público adulto.

**2.** Entende-se por “conto” uma narrativa ficcional breve que aborda, com densidade e concisão, um único conflito.

**2.a.** As obras concorrentes deverão respeitar a convenção do gênero “conto”: não serão aceitos “microcontos”, “crônicas” nem “poemas”, tampouco as reuniões de “microcontos”, de “crônicas” ou de “poemas”; não serão aceitas “novelas” nem “romances”, tampouco capítulos de “novelas” ou de “romances”; não serão aceitas obras de dramaturgia.

**2.b.** A inobservância da convenção de gênero é um critério de desclassificação.

**3.** Serão aceitas apenas obras completamente inéditas.

**3.a.** Não serão aceitas obras que houverem sido publicadas, integral ou parcialmente, em meio impresso ou digital.

**3.b.** A inobservância do completo ineditismo é um critério de desclassificação.

**3.c.** Os autores respondem pelo completo ineditismo de suas obras inscritas.

**4.** As obras concorrentes deverão respeitar a norma culta da língua portuguesa; apenas serão aceitos os usos de estrangeirismos, de neologismos, de palavras ou de sentenças em línguas estrangeiras e mesmo o desrespeito à norma culta da

língua portuguesa se estes estiverem contextualizados — isto é, se, de algum modo, contribuírem com a composição da obra.

**4.a.** A apreciação do uso contextualizado de estrangeirismos, de neologismos, de palavras ou de sentenças em línguas estrangeiras e do desrespeito à norma culta da língua portuguesa ficará a critério da Comissão Julgadora.

**5.** Não serão aceitas obras destinadas ao público infantil, sendo este um critério de desclassificação.

**6.** Serão aceitas inscrições de autores maiores de 16 anos e menores de 18 anos devidamente autorizados pelos seus responsáveis legais.

**7.** As inscrições deverão ser efetuadas sob pseudônimo.

**7.a.** Entende-se por “pseudônimo” a assinatura de uma obra com um nome diferente do nome de seu autor com a intenção de ocultar seu nome verdadeiro.

**7.b.** O uso do pseudônimo é uma exigência que visa garantir o princípio do anonimato, impedindo o favoritismo, a compensação ou o privilégio aos concorrentes por influência, amizade ou parentesco.

**7.c.** A inobservância do uso do pseudônimo é um critério de desclassificação.

**8.** As inscrições deverão ser efetuadas por meio de remessa postal, obrigatoriamente com aviso de recebimento, ou pessoalmente, sob protocolo.

**8.a.** O aviso de recebimento e o recibo do protocolo serão considerados comprovantes de inscrição.

**8.b.** Inscrições remetidas por *e-mail* ou por outro meio digital não serão aceitas em hipótese alguma.

**9.** Não será cobrada taxa de inscrição.

**10.** As obras deverão ser apresentadas conforme os seguintes critérios de formatação: folha de papel tamanho A4; margens superior e inferior de 2,5cm; margens esquerda e direita de 3cm; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5; alinhamento de parágrafo justificado; e páginas numeradas no canto superior direito.

**10.a.** Na primeira página impressa deverá haver um cabeçalho em que conste o título da obra em estilo negrito e, imediatamente abaixo, o pseudônimo do autor em estilo itálico, ambos alinhados à esquerda.

**10.b.** Não há necessidade de encapamento nem de folha de rosto, podendo o texto da obra vir impresso na primeira página, logo abaixo do cabeçalho.

**10.c.** O cabeçalho deverá vir impresso apenas na primeira página, que também deverá ser numerada.

**10.d.** O recuo do primeiro parágrafo na formatação é opcional.

**10.e.** Será permitido o uso de epígrafes, cujo uso é opcional; quando usadas, estas deverão ser alocadas imediatamente abaixo do cabeçalho em fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples, alinhamento à direita e em estilo itálico; a autoria da citação epigrafada deverá obedecer a mesma formatação, mas em estilo normal de fonte.

**10.f.** Não serão aceitas obras contendo ilustrações, gráficos ou imagens.

**10.g.** Não serão aceitas obras contendo notas de rodapé ou notas de fim.

**10.h.** Não serão aceitas obras contendo referências bibliográficas.

**10.i.** Não serão aceitas obras apresentadas em manuscrito ou datilografadas.

**10.j.** A inobservância dos critérios de formatação será passível de desclassificação.

**11.** Cada concorrente deverá remeter 3 (três) vias impressas da obra a ser inscrita, assim como a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada.

**11.a.** A Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, deverá ser acondicionada dentro de um envelope pequeno, que deverá ser lacrado; fora desse envelope pequeno deverão constar o título da obra e o pseudônimo do autor.

**11.b.** O envelope pequeno deverá ser acondicionado junto com as 3 (três) vias impressas da obra em um envelope maior, também lacrado.

**11.c.** O envelope maior deverá ser remetido ou entregue com o seguinte endereçamento:

XIV Concurso Nacional de Contos  
Prêmio “Ignácio de Loyola Brandão”

Biblioteca Pública Municipal “Mário de Andrade”  
Rua Carlos Gomes 1729  
CEP 14.801-340 Centro  
Araraquara/SP

**11.d.** O acondicionamento da Ficha de Inscrição em envelope menor, lacrado, é uma exigência que visa garantir o princípio do anonimato, impedindo o favoritismo, a compensação ou o privilégio aos concorrentes por influência, amizade ou parentesco.

**11.e.** A inobservância destas condições de remessa é um critério de desclassificação.

**12.** As inscrições serão recebidas entre os dias 29 de julho e 14 de setembro de 2019, com atenção ao carimbo postal das remessas, não sendo aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

**13.** Não serão aceitas alterações no conteúdo das obras inscritas após a remessa.

**14.** A relação de inscrições válidas será disponibilizada em meio digital no mês de outubro de 2019.

**15.** Não caberão recursos para as inscrições invalidadas.

## **DO JULGAMENTO**

**16.** A Comissão Julgadora será definida pela Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara e FUNDART, sendo composta por escritores, críticos e especialistas cujos nomes poderão ser divulgados ao término do certame.

**17.** Os critérios de avaliação do mérito literário serão definidos pela Comissão Julgadora, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

**18.** Serão selecionadas, em ordem de mérito, 10 (dez) obras para a composição de uma coletânea; dessa seleção, as três primeiras colocadas farão jus a um prêmio pecuniário enquanto as demais serão agraciadas com menções honrosas.

**19.** A relação das obras premiadas será disponibilizada em meio digital no mês de novembro de 2019.

## **DA PREMIAÇÃO**

**20.** As obras selecionadas participarão de uma coletânea, disponibilizada em meio impresso na forma de livro, e seus autores farão jus à seguinte proporção de exemplares da mesma:

- do 1º ao 3º colocado: 20 (vinte) exemplares cada; e
- do 4º ao 10º colocado: 10 (dez) exemplares cada.

**21.** Além da publicação, os três primeiros colocados farão ainda jus a um prêmio pecuniário, distribuído na seguinte proporção:

- 1º colocado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 2º colocado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); e
- 3º colocado: R\$ 1.000,00 (mil reais).

**22.** Os autores das obras selecionadas entre a 4ª e a 10ª colocação serão agraciados com menções honrosas.

**23.** Será realizada uma cerimônia de premiação, em data ainda a ser definida.

**23.a.** Não será disponibilizada ajuda de custo aos autores das obras selecionadas para a participação nessa cerimônia.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**24.** A participação é vetada aos servidores públicos municipais de Araraquara; é vetada ainda aos envolvidos na organização do XIV Concurso Nacional de Contos – Prêmio “Ignácio de Loyola Brandão” e aos membros da Comissão Julgadora.

**25.** Serão aceitas inscrições de autores contemplados em edições anteriores deste prêmio.

**26.** Serão aceitas obras de autores residentes no exterior e de estrangeiros, naturalizados ou residentes e domiciliados no Brasil, com RNE com classificação “permanente”.

**27.** Não serão aceitas obras póstumas, tampouco em coautoria.

**28.** As obras inscritas não serão devolvidas aos seus autores, sendo o material remetido destinado à incineração a partir de 1º de janeiro de 2020.

**29.** Os Direitos Autorais serão preservados; para fins de composição do livro impresso, os autores das obras selecionadas deverão ceder os Direitos de Publicação das mesmas para a composição da coletânea.

**30.** A simples inscrição no XIV Concurso Nacional de Contos – Prêmio “Ignácio de Loyola Brandão” implica a concordância do autor com os termos deste Edital.

**31.** Para eventuais dúvidas e demais esclarecimentos, os interessados deverão entrar em contato com a Biblioteca Pública Municipal Mário de Andrade, por intermédio do *e-mail*: [bibliotecamunicipal@araraquara.sp.gov.br](mailto:bibliotecamunicipal@araraquara.sp.gov.br)

### **CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES:** de 29 de julho a 14 de setembro de 2019

**VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** outubro de 2019

**RESULTADO:** novembro de 2019

**PREMIAÇÃO:** data a ser definida

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Pseudônimo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, dados acima especificados, declaro por meio desta que conheço o Edital com o Regulamento do **XIV Concurso Nacional de Contos – Prêmio “Ignácio de Loyola Brandão”**, que aceito integralmente suas cláusulas, que atendo a todos os requisitos exigidos, que responsabilizo-me pela veracidade das informações e que sou o autor do trabalho encaminhado.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **PSICÓLOGO – Concurso Público nº 002/2018**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
22º	1062181	FABIO BERALDO MODE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,  
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 26 de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos





**PORTARIA Nº 158/2019**

**De 26 de julho de 2019**

**A DIRETORA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;**

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** a empregada pública fundacional **ROSIMEIRE DE JESUS PEREIRA**, Assessora Hospitalar, Matrícula nº 272-0, COREN/SP nº 177.173, para responder, em caráter cumulativo, no período de 22 (vinte e dois) de julho a 05 (cinco) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), pelo exercício da função de **DIRETORA TÉCNICA**, de provimento em Comissão, durante o afastamento da titular, em virtude de suas férias regulamentares.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 (vinte e dois) de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).**

**ÉLIDE MARIA INFORSATO**

Diretora Executiva em Exercício



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 042/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 036/2019 referente à prorrogação contratual de unidade especializada para acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social no valor de R\$ 63.686,40 (Sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Araraquara, 26 de Julho de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



**RESOLUÇÃO Nº 13/2019**  
**De 26 de julho de 2019**

Dá nova redação ao Art. 43 do Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, a Maternidade Gota de Leite Araraquara (FUNGOTA Araraquara) e revoga a Resolução do Conselho Curador nº 03/2019, de 21 de maio de 2019.

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 26 (vinte e seis) de julho de 2019, considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva da Fundação e aprovada pelo Conselho Curador;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Art. 43 do Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, a Maternidade Gota de Leite Araraquara (FUNGOTA Araraquara) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43. O término de contrato por prazo determinado incompatibiliza o empregado para nova investidura no emprego pelo prazo de 6 (seis) meses, salvo quando a investidura decorrer de posse em emprego público de caráter efetivo para admissão por prazo indeterminado ou quando a contratação por prazo determinado revestir-se de excepcional interesse público para o provimento temporário de empregos da área assistencial essencial da Fundação.



**Parágrafo único.** Por área assistencial essencial da Fundação entende-se todas as especialidades da área médica, de enfermagem e da equipe multidisciplinar.” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se a Resolução do Conselho Curador nº 03/2019, de 21 de maio de 2019.

**CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).**

**FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Presidenta do Conselho Curador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**AVISO LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS**

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>,  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo e-mail: [pregoeirarose@araraquara.sp.gov.br](mailto:pregoeirarose@araraquara.sp.gov.br)

**ABERTURA DE PROPOSTAS  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

08/08/19, às 08:30h

08/08/19, às 09:30h

Araraquara, 26/07/2019.

Daniele Pereira de Moraes  
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



**RESOLUÇÃO Nº 14/2019**  
**De 26 de julho de 2019**

Define regras para a cumulação de empregos em comissão e de funções de confiança; e para a substituição de ocupantes de cargo de provimento em comissão e funções de confiança, e dá outras providências.

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 26 (vinte e seis) de julho de 2019, considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva da Fundação e aprovada pelo Conselho Curador;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Plano Básico Organização (PBO) da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA-ARARAQUARA), passam a vigorar com as seguintes alterações:

“3.3.4. O empregado público ocupante de emprego público de provimento em comissão poderá ser nomeado para exercer, interinamente, outro emprego público de provimento em comissão, em caráter cumulativo, sem prejuízo das atribuições do primeiro emprego, devendo optar pela remuneração de um deles durante o período de acúmulo, observando-se, no que couber, o disposto no item 3.3.2 deste Plano Básico de Organização (PBO).

3.3.5. O empregado público ocupante de cargo público de provimento em comissão, salvo o de Diretor Executivo, poderá ser substituído, em seus períodos de afastamento, por outro empregado



efetivo ou por empregado ocupante de emprego de provimento em comissão.

3.3.5.1. O substituto, indicado pelo Diretor Executivo da Fundação, exercerá, cumulativamente, as suas atribuições originais e as atribuições do empregado substituído, devendo optar, no período, pela remuneração de seu emprego efetivo/função de confiança/emprego em comissão de origem, ou pela remuneração do emprego em comissão objeto da substituição, observando-se, no que couber, o disposto no item 3.3.2 deste Plano Básico de Organização (PBO).

3.3.5.2. A substituição, nesses casos, dependerá:

I – De ato do Diretor Executivo da Fundação, *ad referendum* do Conselho Curador, para períodos de substituição que não ultrapassem 30 (trinta) dias;

II – De indicação do Diretor Executivo da Fundação e aprovação do Conselho Curador, na forma de resolução, para períodos de substituição superiores a 30 (trinta) dias.

3.3.5.3. Findo o período de substituição, qualquer que seja ele, o substituto retornará a seu emprego efetivo, função de confiança ou emprego em comissão de origem, sem qualquer incorporação advinda do período de substituição.

[...]

3.4.4. O empregado público ocupante de função de confiança poderá ser nomeado para exercer, interinamente, outra função de confiança, em caráter cumulativo, sem prejuízo das atribuições da primeira função, devendo optar pela remuneração de uma delas durante o período de acúmulo.

3.4.5. O empregado público ocupante de função de confiança poderá ser substituído, em seus períodos de afastamento, por outro empregado efetivo.



3.4.5.1. O substituto, indicado e nomeado pelo Diretor Executivo da Fundação, exercerá, cumulativamente, as suas atribuições originais e as atribuições do empregado substituído, devendo optar, no período, pela remuneração de seu emprego efetivo/função de confiança de origem, ou pela remuneração da função de confiança objeto da substituição.

3.4.5.1.1. A substituição, nesses casos, dependerá de ato do Diretor Executivo da Fundação.

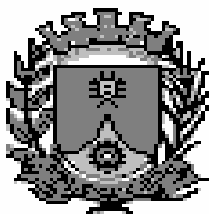
3.4.5.2. Findo o período de substituição, qualquer que seja ele, o substituto retornará a seu emprego efetivo ou função de confiança de origem, sem qualquer incorporação advinda do período de substituição. [...]” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º julho de 2019.

**CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”,  
A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara),** aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Presidenta do Conselho Curador





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**  
**Edital de Notificação de Limpeza de Taxa de Roçada Nº 26**  
**De 26 de Julho de 2019**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE ROÇADA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização de Posturas, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 153 § 1º.- I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 902 de 04 de abril de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
61395	24.027.009.00	ALEXANDRE ANDRADE DE PAULA	AV EDMUNDO BORGHI 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-138	TR
60982	24.004.013.00	ALEXANDRE HENRIQUE ZAMBONI	R JULIO MALARA 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-167	TR
61471	24.032.011.00	ANDERSON FERNANDO PLACCO	AV MARGINAL CID JARDIM 0 CIDADE JARDIM CEP 14801-970	TR
61093	24.012.014.00	ANTONIO MIGUEL CORDEIRO	AV MARIO FERREIRA VIEIRA 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-157	TR
61106	24.012.027.00	ANTONIO MIGUEL CORDEIRO	AV JOSE ARANTES 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-154	TR
61214	24.016.012.00	ANTONIO ROMEU PEREIRA D'ANDREA	AV SILVIO CRUZ 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-151	TR
321259	17.091.003.00	AQA VITTA 09 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	R CAETANO NIGRO AREA 1- B1 GIRASSOL (VL) CEP 14802-450	TR
116775	24.009.019.00	ARIANA BRAGA DE CAMPOS	AV MARTINHO LUTERO 0 ÁREA "B" CIDADE JARDIM CEP 14805-162	TR
61397	24.028.002.00	ARNALDO BUAINAIM	AV EDMUNDO BORGHI 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-138	TR
61107	24.012.028.00	DOMINGOS MOREIRA CORDEIRO	AV JOSE ARANTES 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-154	TR

61109	24.012.030.00	DOMINGOS MOREIRA CORDEIRO	AV JOSE ARANTES 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-154	TR
61566	24.037.001.00	FÁBIO ROCHA PEREIRA	AV ADAYL R MENDONCA 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-123	TR
61444	24.031.006.00	HERALDO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO	AV ANGELO FALCONE 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-132	TR
61445	24.031.007.00	HERALDO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO	AV ANGELO FALCONE 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-132	TR
102072	27.083.002.00	ISRAEL SANTOS DA SILVA	R PEDRO JOSE LAROCA 0 VICTORIO A DE SANTI II (JD) CEP 00000-000	TR
61231	24.017.001.00	JOÃO BÉRGAMO	AV SILVIO CRUZ 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-151	TR
61401	24.028.006.00	JOÃO FRANCISCO BUSTO NETO	R DECIO ARRUDA CAMARGO 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-134	TR
61162	24.014.020.00	JOÃO LINS DE ALBUQUERQUE	AV SILVIO CRUZ 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-151	TR
61392	24.027.006.00	JOSÉ ALEXANDRE MENDONÇA	AV EDMUNDO BORGHI 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-138	TR
61393	24.027.007.00	JOSÉ ALEXANDRE MENDONÇA	AV EDMUNDO BORGHI 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-138	TR
61403	24.028.008.00	JOSE J DO AMARAL MACHADO	R CARMINO BRAMBILA ( CARMELO ) 0 CIDADE JARDIM CEP 14801-050	TR
61384	24.025.009.00	JOSE MARCOS DUO	R DECIO ARRUDA CAMARGO 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-134	TR
61385	24.025.010.00	JOSE MARCOS DUO	R DECIO ARRUDA CAMARGO 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-134	TR
61383	24.025.008.00	LUIZ GUSTAVO ARRUDA	R DECIO ARRUDA CAMARGO 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-134	TR
61427	24.030.007.00	LUIZ ROBERTO DE MOURA NEVES	R DOMINGOS PERONI 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-135	TR
61428	24.030.008.00	LUIZ ROBERTO DE MOURA NEVES	R DOMINGOS PERONI 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-135	TR
61394	24.027.008.00	MARCELA ADRIANA SOLCIA	AV EDMUNDO BORGHI 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-138	TR
61407	24.029.003.00	MARIANA RAFAELA MACHADO	AV EDMUNDO BORGHI 0 CIDADE JARDIM CEP 14801-901	TR
91280	24.210.018.00	MARIO APARECIDO DE SOUZA	AV SILVIO CRUZ 0 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14801-970	TR
61313	24.020.016.00	ODILO RIOS	AV ARCIDIOS ABIMORAD 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-143	TR
61230	24.016.028.00	OKLINGER MANTOVANELI	AV EXPEDITO LACORTE(PROF) 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-148	TR
61414	24.029.010.00	OLAVO SERGIO MESQUITA	R DOMINGOS PERONI 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-135	TR
61425	24.030.005.00	PAULO R BLUNDI FERMIANO	R DOMINGOS PERONI 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-135	TR
61426	24.030.006.00	PAULO R BLUNDI FERMIANO	R DOMINGOS PERONI 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-135	TR
61156	24.014.014.00	RAUL SGARBOSA ZAMBON	AV JOSE ARANTES 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-154	TR
61390	24.027.004.00	RENATO BATISTA GARBELINI	AV ARCIDIOS ABIMORAD 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-143	TR
61172	24.014.030.00	RONALDO MAZZINI CARLOS	AV SILVIO CRUZ 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-151	TR
61412	24.029.008.00	ROSANA CRISTINA MEROLA DE SOUZA E AMAURI R SOUZA	R DOMINGOS PERONI 0 CIDADE JARDIM CEP 14801-970	TR
61454	24.031.016.00	SÉRGIO HENRIQUE ROSSI	AV PAULO ANTONIO RIBEIRO DEMARZO 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-129	TR
61396	24.028.001.00	SILVIO GARCIA CARDOSO	AV EDMUNDO BORGHI 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-138	TR
91278	24.210.016.00	TAB CONSTR E EMPR IMOB LTDA	AV SILVIO CRUZ 0 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14801-970	TR
61376	24.025.001.00	TATIANA CRISTINA BARRETTOS	AV ARCIDIOS ABIMORAD 0 CIDADE JARDIM CEP 14801-970	TR
61400	24.028.005.00	WANDER LUIS LOPES	AV EDMUNDO BORGHI 0 CIDADE JARDIM CEP 14801-970	TR
61314	24.020.017.00	WASHINGTON LUIZ BUDIM MICELI	AV ARCIDIOS ABIMORAD 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-143	TR

127860	24.317.011.00	WILLIAN ZAHARANSZKI	R JOAO GONÇALVES DOS SANTOS 0 MARTA (VILA SANTA) CEP 14805-121	TR
61447	24.031.009.00	WLADIMIR SALERA	AV ANGELO FALCONE 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-132	TR

Araraquara, 26 de Julho de 2019  
Adilson Cesar Porsani  
**Coordenador de Serviços Públicos**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Aviso de Licitação:**

#### **Concorrência nº 003/2019 Processo Daae nº 3.302 de 31/05/2019**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de telemetria e telecomando para automação dos sistemas de produção e distribuição de água e esgotos do DAAE de Araraquara, com o fornecimento de software fechado ou aberto, mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, EPI's e EPC's necessários à execução deste objeto, sendo que, a lógica de programação, desenvolvida pela contratada, deverá ser fornecida e será de propriedade do DAAE, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações constantes nos anexos do edital.**

**Data limite para visita técnica (obrigatória): Dia 02/09/2019**

**Data limite para requerimento do CRC (opcional): Dia 02/09/2019**

**Data e horário da Abertura: Dia 03/09/2019 às 09h30min (Nove Horas e Trinta Minutos)**

O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br).

É importante o acesso frequente à página do DAAE na Internet no endereço acima mencionado, porquanto, eventuais questionamentos sobre o Edital e devidos esclarecimentos, serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 26 de Julho de 2019.

Donizete Simioni  
Superintendente



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



## **EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 094/2019**

**PROCESSO Nº: 3.251/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: L. F. DA S. CAVALCANTI SERVIÇOS AMBIENTAS - ME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE VEGETAÇÃO AQUÁTICA (MACRÓFITAS) COM UTILIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO "TRATOR AQUÁTICO" NA REPRESA DO CÓRREGO DO LAJEADO, NO BAIRRO PORTAL DAS LARANJEIRAS EM ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR TOTAL: R\$ 346.673,20 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)**

**ASSINATURA: 24/07/2019**

**VIGÊNCIA: 20/03/2019**

**ARARAQUARA, 24 DE JULHO DE 2019**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 097/2018**

**PROCESSO: 2.738/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: J. J. YAMAZAKI S/S LTDA - ME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO PREDIAL EM IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP E DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA, EVENTUALMENTE ATINGIDOS COM EFLUENTES E RESÍDUOS PROVENIENTES DE RETORNO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EPI'S E EPC'S NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

**VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 250.120,16 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E VINTE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**

**ASSINATURA: 26/07/2019**

**VIGÊNCIA: 31/07/2020**

**ARARAQUARA, 26 DE JULHO DE 2019**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**PORTARIA Nº 159/2019**

**De 26 de julho de 2019**

**A DIRETORA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;**

**R E S O L V E:**

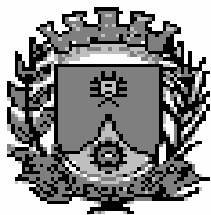
**I – DESIGNAR** o empregado público fundacional **EDUARDO NOGUEIRA CAVALLINI**, Farmacêutico, Matrícula nº 638-6, CRF/SP nº 19.276, para responder, no período de 01º (primeiro) de julho a 21 (vinte e um) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), pelo exercício da função de confiança de **ENCARREGADO DE FARMÁCIA**, durante o afastamento da titular da função, em virtude de licença-saúde.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01º (primeiro) de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).**

**ÉLIDE MARIA INFORSATO**

Diretora Executiva em Exercício



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 027**  
**De 26 de Julho de 2019**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência Fiscalização de Posturas, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
25424	08.118.001.00	ADEMIR DE SOUZA	R CLOVIS BRAGA PINTO FERRAZ 0 SESMARIA OURO CEP 14811-010	LP
295788	22.411.014.00	ADRIANO DE JESUS SANTOS	AV EDUARDO FUMIO KODA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LP
295831	22.412.019.00	ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO	AV LUIZ CARLOS MACHADO RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LP
295822	22.412.011.00	ALEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	AV PRIMO ZAVANELLA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LP
295838	22.412.025.00	ANA LUCIA DE SOUSA ALVES	AV LUIZ CARLOS MACHADO RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LP
74716	22.207.024.00	ANIBAL MARMORATO DA SILVA	AV AUGUSTO DA SILVA 0 INDAIA (JD) CEP 14806-466	LP
321259	17.091.003.00	AQA VITTA 09 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	R CAETANO NIGRO AREA 1- B1 GIRASSOL (VL) CEP 14802-450	LP
74624	22.205.005.00	ARILDO FERREIRA DA SILVA	AV FRANCISCO CICARONI 0 INDAIA (JD) CEP 14806-463	LP
295789	22.411.015.00	CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	AV EDUARDO FUMIO KODA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LP
113319	21.016.003.00	COR DOB-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	R BENTO CRUZ 0 ÁREA "B" CAMBOJA CEP 00000-000	LP



295800	22.411.026.00	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	AV PRIMO ZAVANELLA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LP
103025	22.124.008.00	DARCI BERGAMIM DOS REIS	R LUIZ SOTRATTI 0 ÁREA - 7 - GLEBA - B SÍTIO RIBEIRAO DAS CRUZES CEP 14801-970	LP
295794	22.411.020.00	DOUGLAS RAFAEL FELISBERTO	AV PRIMO ZAVANELLA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LP
45146	15.063.014.00	EDERSON DE MENDONÇA	R TEN. JOAQUIM NUNES CABRAL 3181 SANTANA (VL) CEP 14801-440	LP
295784	22.411.012.00	ELZA APARECIDA BONFIM	AV EDUARDO FUMIO KODA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LP
103029	22.124.012.00	ESPÓLIO DE LUIZ BERGAMIM	R LUIZ SOTRATTI 0 ÁREA - 11 - GLEBA - B SÍTIO RIBEIRAO DAS CRUZES CEP 14801-970	LP
97702	06.497.007.00	ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	AV JOAQUIM ALMEIDA ISAIAS 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14801-970	LP
74613	22.204.027.00	ESTER DE LIMA BICO	AV FRANCISCO CICARONI 0 INDAIA (JD) CEP 14806-463	LP
74614	22.204.028.00	ESTHER DE LIMA BICO	AV FRANCISCO CICARONI 0 INDAIA (JD) CEP 14806-463	LP
74643	22.205.024.00	ETIVALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AV DIONISIO TELLAROLI 0 INDAIA (JD) CEP 14806-465	LP
295817	22.412.006.00	FELIPE SCARPINI ROSSI	AV PRIMO ZAVANELLA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LP
295777	22.411.005.00	FLAVIANA COELHO DOS SANTOS ROCHA	AV EDUARDO FUMIO KODA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LP
295810	22.411.034.00	GINETON ADAN DE FREITAS RIOS	AV PRIMO ZAVANELLA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LP
98012	06.509.001.00	HEITOR AP MILANI E GISELE DE SOUZA R MILANI	R DOMINGOS LUIZ BENASSI 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14801-970	LP
295799	22.411.025.00	INCORPORADORA SANTA LUZIA LTDA	AV PRIMO ZAVANELLA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LP
295791	22.411.017.00	JOAO FRANCISCO BATISTA	AV EDUARDO FUMIO KODA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LP
16297	06.168.001.00	JOSE LOURENCO FUSCO	R NICOLAU JORGE LAUAND 0 ESTACOES (JD DAS ) CEP 14810-310	LP
295773	22.411.002.00	JOSE RAFAEL DA SILVA	AV EDUARDO FUMIO KODA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LP
295795	22.411.021.00	MARCOS ALMEIDA LIMA	AV PRIMO ZAVANELLA RESIDENCIAL SANTA LUZIA CEP 14810-696	LP
295790	22.411.016.00	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	AV EDUARDO FUMIO KODA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LP
27846	09.172.007.00	RODOLPHO CESAR MAGALHÃES	R ARQUITETO WALTER LOGATTI 0 HIGIENOPOLIS (JD) CEP 14807-148	LP
27847	09.172.008.00	RODOLPHO CESAR MAGALHÃES	R ARQUITETO WALTER LOGATTI 0 HIGIENOPOLIS (JD) CEP 14807-148	LP
27848	09.172.009.00	RODOLPHO CESAR MAGALHÃES	R ARQUITETO WALTER LOGATTI 0 HIGIENOPOLIS (JD) CEP 14807-248	LP
27849	09.172.010.00	RODOLPHO CESAR MAGALHÃES	R PAPA JOAO PAULO I 0 HIGIENOPOLIS (JD) CEP 14807-250	LP
27850	09.172.011.00	RODOLPHO CESAR MAGALHÃES	R PAPA JOAO PAULO I 0 HIGIENOPOLIS (JD) CEP 14807-250	LP
27844	09.172.005.00	RODOLPHO CESAR MAGALHÃES	R ARQUITETO WALTER LOGATTI 0 HIGIENOPOLIS (JD) CEP 14807-248	LP
27852	09.172.013.00	RODOLPHO CESAR MAGALHÃES	R PAPA JOAO PAULO I 0 HIGIENOPOLIS (JD) CEP 14807-250	LP
27853	09.172.014.00	RODOLPHO CESAR MAGALHÃES	R PAPA JOAO PAULO I 0 HIGIENOPOLIS (JD) CEP 14807-250	LP
27854	09.172.015.00	RODOLPHO CESAR MAGALHÃES	R PAPA JOAO PAULO I 0 HIGIENOPOLIS (JD) CEP 14807-250	LP
27843	09.172.004.00	RODOLPHO CESAR MAGALHÃES	R ARQUITETO WALTER LOGATTI 0 HIGIENOPOLIS (JD) CEP 14807-148	LP
27845	09.172.006.00	RODOLPHO CESAR MAGALHÃES	R ARQUITETO WALTER LOGATTI 0 HIGIENOPOLIS (JD) CEP 14807-148	LP
27851	09.172.012.00	RODOLPHO CESAR MAGALHÃES	R PAPA JOAO PAULO I 0 HIGIENOPOLIS (JD) CEP 14807-250	LP
98013	06.509.002.00	RONALDO DE ALMEIDA NASCIMENTO	R DOMINGOS LUIZ BENASSI 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-188	LP
295824	22.412.012.00	RONILDO DA SILVA	AV PRIMO ZAVANELLA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LP

295845	22.412.032.00	SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	AV LUIZ CARLOS MACHADO RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LP
321285	22.252.012.00	SEBASTIAO FRANCISCO ROCHA	R LUIZ SOTRATTI P/ AREAS - 2B1 E 2B2 - AREA E SITIO SANTO ANTONIO CEP 14806-473	LP
321284	22.252.011.00	SEBASTIAO FRANCISCO ROCHA	R LUIZ SOTRATTI P/ AREAS - 2B1 E 2B2 - AREA D SITIO SANTO ANTONIO CEP 14806-473	LP
321283	22.252.010.00	SEBASTIAO FRANCISCO ROCHA	R LUIZ SOTRATTI P/ AREAS - 2B1 E 2B2 - AREA C SITIO SANTO ANTONIO CEP 14806-473	LP
321281	22.252.008.00	SEBASTIAO FRANCISCO ROCHA	R LUIZ SOTRATTI P/ AREAS - 2B1 E 2B2 - AREA A SITIO SANTO ANTONIO CEP 14806-473	LP
321282	22.252.009.00	SEBASTIAO FRANCISCO ROCHA	R LUIZ SOTRATTI P/ AREAS - 2B1 E 2B2 - AREA B SITIO SANTO ANTONIO CEP 14806-473	LP
295772	22.411.001.00	SUEDE DE OLIVEIRA LOPES	AV EDUARDO FUMIO KODA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14801-970	LP

Araraquara, 26 de julho de 2019.  
Adilson Cesar Porssani  
**Coordenador de Serviços Públicos**